



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA – “PASTOR ENÉAS TOGNINI Nº 55/2021, DE 12/07/2021.

A Diretora da Faculdade de Tecnologia do Ipiranga – “Pastor Enéas Tognini”, no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Avaliadora que será responsável pelo processo de ampliação de carga horária de docente do edital **externo determinado nº 88/2021**, expedido pela Fatec, junto ao **Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos**.

Artigo 2º - Comporão a presente Comissão, sem prejuízo de suas atividades e sem ônus para a Instituição:

Membro 1: Prof. Me. Cleber Silvestre Leoncio, Presidente, RG: 28.731.785-7;

Membro 2: Prof. Me. José Carlos Barbosa Lopes, RG 34.300.625-X;

Membro 3: Técnico administrativo, Berenice de Lima da Costa e Silva , RG 12.215.013-2;

Suplentes:

Docente: Profª Drª Daniella Barbosa Buttler;

Técnico administrativo: Miguel Borsos Filho.

Parágrafo Único – Esta comissão ficará responsável pela análise da documentação apresentada pelos docentes inscritos para o deferimento/indeferimento das inscrições, classificação e apresentação dos resultados, além da análise de recursos interpostos, quando houver.

São Paulo, 12 de Julho de 2021.

Profª Me. Fabiana Serralha Miranda de Pádua
Diretora da Fatec Ipiranga – “Pastor Enéas Tognini”